



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180

LEI Nº 2 462/2006

ALTERA A LEI Nº 2.458/2006 QUE DISPÕE  
SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido a Lei nº 2.458/2006, que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, a ação / produto de que trata o anexo.

Parágrafo único, A modificação se refere ao Anexo I – Diretrizes Orçamentárias – 2007, Votor 3 – Valorização do Município – Programa 3050 – Infra-Estrutura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2006.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Cecília Pinheiro*  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
Mária Rosângela Brito Ferreira Silva  
Diretora do Deptº Administrativo



*Prefeitura Municipal de Arapiraca*

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180

ANEXO I A LEI 2 462/2006

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

PRIORIDADES E METAS

VETOR 3 – VALORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 3050 – INFRA-ESTRUTURA

AÇÕES/PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	META
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Máquinas e Equipamentos adquiridos	-